

Processo: 038/2019

Pregão Presencial Nº: 018/2019

Registros de Preços Nº 011/2019

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 018/2019

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos o Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – MG, designado pela Portaria Nº 006/2018, deu início a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

WILSON ESTEVAN NICOLETTI, PORTADOR DO CPF 694.XXX.536-53, REPRESENTANDO A EMPRESA MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 42.811.133/0001-98 e,

JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO, portador do CPF nº 054.XXX.676-77, representando a empresa MONICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO - ME, CNPJ 21.327.628/0001-76 e;

Foi recebido pelos Correios o envelope da empresa **GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA, CNPJ 19.091.655/0001-406.**

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes presentes para negociação de preços. Negociada a diminuição dos preços, o pregoeiro considerou os mesmos aceitáveis.

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas **MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA ME e MONICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO - ME**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.